



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
(Mestrado)**

EDITAL 02/2017

Divulga a classificação do processo de seleção para bolsa e taxas escolares do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP) realizado nos termos do Edital 01/2017/PPGD.

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna público, nos termos do item 8 do Edital n. 01/2017/PPGD, a lista de classificação dos candidatos inscritos:

1. DOS CANDIDATOS PARA BOLSA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1	Michel Belmiro Ilibio
2	Angelica Pereira Possamai

1. 1 DOS CANDIDATOS PARA TAXA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1	Johana Cabral
2	Fernando Barros Martinhago
3	Andriw Loch
4	Aline Fernandes Marques

1. 2 DOS CANDIDATOS SUPLENTE POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1	Bruno Farias Favaro
2	Evilyn Scussel
3	Sara de Araujo Pessoa
4	Priscila Serafin Proença
5	Carla Vieira de Souza
6	Emanuelli Dacheri
7	Maria Carolina dos Santos Costa
8	Mariana Alexandre Colombo

2. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

2.1 Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão e/ou manutenção de bolsa e taxa:

I – comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação;

II – não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;

III - não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agências de fomento público nacional ou internacional ou instituição privada, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pelos órgãos de fomento;

IV – se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;

V – estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação em que se realiza o curso;

V – firmar Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste artigo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os primeiros classificados para preenchimento das 06 cotas deverão comparecer no PPGD para preenchimento do termo de compromisso.

Criciúma/SC, 18 de abril de 2017.

Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Direito

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira

Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação
em Direito

Prof. Dr. Jackson da Silva Leal

Membro Docente Comissão de Bolsa PPGD

Monica Abdel Al

Membro Discente Comissão de Bolsa PPGD